

PORTARIA COREN-PE Nº 0417/2021

Designa o funcionário de sede para substituir funcionária em suas férias na subseção Serra Talhada

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 028/2021-DEP-COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Diego Eduardo Rodrigues para exercer suas atividades na subseção Serra Talhada, devido ao período de férias da funcionária Simone Fidelis de Sá, no período de 14 a 18/06/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres/aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2021.

Thaíse Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro